



## **EDITAL**

**PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **19 de Setembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:

<b>Ponto</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Votação</b>
<b>1</b>	<b>576</b>	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 5 de setembro de 2022.	Aprovado por unanimidade
<b>2</b>	<b>577</b>	Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, com vista à sua aprovação e posterior remessa a consulta pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais.	Aprovado por unanimidade
<b>3</b>	<b>578</b>	Retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 537, tomada na sua reunião ordinária de 05/09/2022, relativa ao procedimento por Concurso Público com publicação no JOUE de "Aquisição de Serviços na Área de Seguros" - procedimento n.º 02/CPI/2021.	Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR.
<b>4</b>	<b>579</b>	Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de S. Vicente de Irivo, relativo à concessão de um apoio financeiro no montante de € 45.000,00, para a ampliação e requalificação dos balneários do campo de jogos daquela associação.	Aprovado por unanimidade
<b>5</b>	<b>580</b>	Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos à candidatura NORTE-04-2114-FEDER-00599 - "Escritas em Cena - Programação Cultural em Rede Tâmega e Sousa", no montante de € 239,97.	Aprovado por unanimidade
<b>6</b>	<b>581</b>	Modificação do agregado familiar de membro integrante do contrato de arrendamento apoiado de Gertrudes Gomes da Rocha Ferreira, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 1.º D - Dto - Penafiel, respeitante à filha da arrendatária - Cátia Marina Gomes, por alteração de morada fiscal. Proc. 124-24 FC.	Aprovado por unanimidade



Departamento de Gestão Organizacional  
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
7	582	Modificação do agregado familiar de membros integrantes do contrato de arrendamento apoiado de Paulo Alexandre Pinto Lopes, residente na Rua D. Inácio S.P. Caetano - Bloco 6 - Entrada 1 - 2.º Esq - Penafiel, respeitante aos dois filhos do arrendatário - Paulo Júnior Caetano Lopes e Alexandre Miguel Caetano Lopes, por alteração de morada fiscal. Proc. 153-24 FC.	Aprovado por unanimidade
8	583	Transmissão nominal de contrato de arrendamento apoiado por morte da atual titular - Sra. Henriqueta Manuela Vieira da Silva para o filho (Sr. Bruno Delfim da Silva Borges) - sito no fogo Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 3 - 2.º C - Dto. - 4560 - 634 Penafiel.	Aprovado por unanimidade
9	584	Colocação de sinalização vertical para o Lugar de Silvares, bem como a alteração de traçado na Avenida Eng. Adelino Amaro da Costa com alteração de linha contínua (M1) para linha mista (M3), Freguesia de Guilhufe e Urrô.	Aprovado por unanimidade
10	585	Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia da Capela, relativo à cedência a esta, a título gratuito, de edifício (estabelecimento de bebidas) que faz parte integrante da obra executada pelo Município de Penafiel denominada Arranjos Urbanísticos da Cidade e Freguesias - (Reabilitação Urbana do Largo de S. Tiago - Freguesia da Capela).	Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
11	586	3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.	Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
12	587	Projeto de Regulamento Municipal "Horta no Ponto - Hortas Biológicas da Cidade de Penafiel".	Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
13	588	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Penafiel.	Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea q) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
14	589	Normas de atribuição do terrado e funcionamento da Feira de S. Martinho de 2022.	Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Departamento de Gestão Organizacional  
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
15	590	<p>Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2022-08-26 que no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - "CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR"- De acordo com a al. b) do n.º 5 do art.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual aprovou:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-o aditamento com a junção dos Anexos II, III e IV do Caderno de Encargos (n.º 6 do art.º 133.º do CCP);</li><li>-a prorrogação do prazo para entrega das propostas para 14/10/2022 (estimou-se 10 dias após aprovação em Assembleia Municipal e respetiva publicitação das respostas às lista de esclarecimentos e/ou erros e omissões apresentadas) (n.º 5 do art.º 64.º do CCP);</li><li>-a publicitação das listas de esclarecimentos e/ou erros e omissões após a data limite (n.º 8 do art.º 50.º do CCP);</li><li>- aprovação da publicação da prorrogação do prazo para entrega das propostas (n.º 5 do art.º 64.º do CCP);</li></ul>	<p>Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.</p>
16	591	<p>Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 2022-09-15 que, no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional para - "CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PENAFIEL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO E REMOÇÃO DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE EXTERIOR"- De acordo com a al. b) do n.º 5 do art.º 50.º conjugado com o n.º 6 de mesmo artigo, ambos do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovou o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- as respostas aos pedidos de esclarecimentos;</li><li>- a pronúncia sobre as listas de erros e omissões;</li><li>- a retificação das peças procedimentais.</li></ul>	<p>Aprovado por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.</p>



Departamento de Gestão Organizacional  
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
17	592	<p>No âmbito do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para - "CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 11 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE PENAFIEL"- De acordo com os Art.s 31.º e 130.ª, do CCP - Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aprovação do seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-da autorização de abertura;</li><li>-do valor base mínimo para garantir o direito de uso privativo de espaço público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos cujo valor é de 5% do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento junto do comercializador de energia elétrica em regime de mercado, o qual será confirmado através de informação disponibilizada pela Mobi.E. Só são admitidos lances mínimos de 0.5%.</li><li>-do prazo de vigência do contrato de concessão é de 5 (cinco) anos, prorrogável por mais um igual período, após avaliação:</li><li>-do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, Marisa Soares</li><li>-da composição do júri: Presidente: António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr. - Diretor Departamento de Gestão Organizacional Membros Efetivos: 1.Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, Dr. - Chefe de Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento; 2.Carlos Manuel da Rocha Barros, Dr. - Chefe de Unidade Apoio Jurídico; Membros Suplentes: 1.Maria Teresa Rodrigues Rebelo da Silva, Dr.ª, Técnica Superior afeta à Unidade de Contratação Pública, Fundos Comunitários e Atração de Investimento 2.Hugo Romão Teles Gonçalves Pacheco, Dr.; - Chefe de Unidade de Gestão Financeira 3.Anabela Marques Tavares, Dr.ª; - Chefe de Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos; 4.Maria Fernanda Feijó; - Coordenadora setor Aprovisionamento</li><li>-das peças do concurso, constituídas pelas minutas dos anúncios (Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia), pelo programa do procedimento e pelo caderno de encargos.</li></ul>	<p>Aprovado por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, para efeitos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.</p>



Departamento de Gestão Organizacional  
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
18	593	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade
19	—	Relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas da situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, relativa ao 1º semestre de 2022, de acordo com o estabelecido na alínea d), do nº 2, do artº 77º, da Lei nº 73/2013.	Tomaram conhecimento. Submeter o assunto à Assembleia Municipal.
20	—	Resumo do Diário de Tesouraria nº 184.	Tomaram conhecimento

Penafiel e Paços do Município, 21 de setembro de 2022

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(PEDRO CEPEDA, DR.)**



*Departamento de Gestão Organizacional  
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

---

## **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 29 de Set. de 2022

A Funcionária,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape, positioned above a horizontal line.